

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - PE Nº 053/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 - CIRÚRGICA PATROCÍNIO

De: "Thiago , Pereira De Carvalho" <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 23/06/2021 16:44

Para: Dep. Jurídico Cir. Patrocínio <juridico@cirurgicapatrocínio.com.br>

CC: fernando@cirurgicapatrocínio.com.br, pregao@cirurgicapatrocínio.com.br

Prezado fornecedor,

após requisitar subsídios formais à área responsável pela elaboração do Termo de Referência, pode-se afirmar que a documentação referida nas cláusulas 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.6 do anexo I do Edital deverá ser apresentada em observância às especificidades dos itens, de acordo com a compatibilidade dos produtos em relação àquilo que está sendo solicitado para qualificação técnica.

Aqueles produtos que não forem compatíveis com a documentação elencada nas cláusulas 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.6 do Termo de Referência estão dispensados de apresentação dos documentos listados em tais cláusulas.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 23/06/2021 16:35, Dep. Jurídico Cir. Patrocínio escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo um pedido de esclarecimentos sobre o edital, do **PE Nº 053/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021..**

Aguardo retorno com URGÊNCIA!!

Atenciosamente, Departamento Jurídico
Lara Rodrigues Zanon dos Santos
(34) 3831 – 9113 - juridico@cirurgicapatrocínio.com.br

